



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.245, de 26 de Agosto de 2.015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Alaíde Geralda da Silva Ferraz	02/04/2014 a 01/04/2015	01 a 30/09/2015
Dilma Carvalho Mariano Paula	16/11/2013 a 15/11/2014	01 a 30/09/2015
Dirceu D'Ângelo de Faria	03/08/2014 a 02/08/2015	01 a 30/09/2015
Jose Natal da Silva	17/12/2013 a 16/12/2014	01 a 30/09/2015
Julio Floriano de Moraes	01/09/2014 a 31/08/2015	01 a 30/09/2015
Jussara Fernandes Santos Machado	03/08/2014 a 02/08/2015	01 a 20/09/2015
Laércio Antonio de Faria Costa	20/02/2014 a 19/02/2015	01 a 30/09/2015
Lenisse de Fátima Faria Fraga	04/11/2013 a 03/11/2014	01 a 30/09/2015
Maria Lucia Pereira Ricardo	01/03/2014 a 28/02/2015	01 a 30/09/2015
Sebastião Gonzaga Coutinho	11/06/2014 a 10/06/2015	01 a 30/09/2015
Shirlei Maria Machado Castro	01/03/2014 a 28/02/2015	01 a 30/09/2015
Valdete de Cássia Lemes da Costa	01/07/2014 a 30/06/2015	01 a 30/09/2015
Viviane Areias Rezende	28/10/2013 a 27/10/2014	01 a 30/09/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal